

Viana, 09 de abril de 2025.

De: Gabinete Vereadora Sueli Pancier

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 885/2025

Proposição: Projeto de Lei Indicativo nº 15/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Fica instituído o Programa Medicamento em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente às residências das pessoas idosas, das pessoas com deficiência e acamadas e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para ciência

Ação realizada: Devolução para conhecimento

Descrição:

Prezado Presidente da Câmara,

Durante a nossa análise da legislação vigente, verificamos que existem iniciativas normativas voltadas à distribuição de medicamentos de forma gratuita para determinados grupos, especificamente aqueles acometidos por diabetes, hipertensão ou bronquite. No entanto, tais dispositivos legais não contemplam de forma abrangente a entrega domiciliar dos medicamentos, tampouco abarcam o conjunto mais amplo de doenças crônicas e/ou degenerativas.

O projeto de lei indicativo visa instituir o programa "Medicamento em Casa", com o objetivo de viabilizar a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo, devidamente prescritos em tratamento regular, aos usuários do sistema público de saúde que apresentem dificuldade de locomoção ou acesso ao transporte público coletivo, a exemplo de idosos, pessoas com deficiência, enfermos ou pacientes acamados.

Portanto, a presente proposição, não se confunde com a legislação existente, uma vez que inova ao estabelecer o serviço de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo de maneira mais ampla, mediante critérios de elegibilidade baseados nas condições de saúde e de mobilidade dos beneficiários, ampliando o acesso e garantindo maior dignidade e qualidade de vida a esses cidadãos.

Ante o exposto, solicitamos o prosseguimento da tramitação da matéria, por se tratar de





proposta que preenche os requisitos legais e regimentais, apresenta mérito relevante e possui evidente interesse público.

Atenciosamente,

Sueli Pancier

Vereadora

Próxima Fase: Conhecer Proposição

LARISSA THEODORO DA SILVA
Assessor Gabinete Parlamentar
3585088

Sueli Pancier
Vereador(a)
1760365



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 09/04/2025 16:37

Checksum: **BE4D37152371CC009E6F79A42E7882CB96BB794EB80E1B73066CA7A701CB369D**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003400390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.